



LEI Nº 1.803, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO "SERVIDÃO JOÃO
MARTINHO DA SILVEIRA" NO
BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO JOÃO MARTINHO DA SILVEIRA**, o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 955" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Avestruz – E: 736409.3462, N: 6970570.0739, Fim E: 736418.0396, N: 6970606.3159, possui 38,00m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal